



Ofício Circular nº 470/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002301-77.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de recuperação judicial.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6403658, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que determinou o deferimento da Recuperação Judicial da empresa D. CARVALHO & GODOI LTDA (CNPJ 76.811.413/0001-18).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

